

EDITAL 02/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NO VOL. 109 N. 1 DA REVISTA DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA – RDJ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PERÍODO DE ENVIO

1 O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios informa que receberá contribuições para o Volume 109, n. 1, da Revista de Doutrina e Jurisprudência – RDJ deste Tribunal, até **5/9/2017**. A submissão dos trabalhos para a RDJ e todo o processo editorial deverão ocorrer por meio do sistema OJS/SEER no endereço <https://revistajuridica.tjdft.jus.br>.

PERFIL DOS COLABORADORES

2 Estão aptos a colaborar pós-graduados, mestres e doutores em Direito, Psicologia, Serviço Social, Sociologia e outras áreas afins, desde que haja relevância temática para a Justiça Comum Estadual, conforme item 3 deste Edital.

LINHA EDITORIAL

3 No Volume 109, n. 1 (jul-dez/2017), previsto para fevereiro de 2018, somente serão publicados trabalhos que discorram sobre temas relacionados aos seguintes ramos do Direito:

DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO.
DIREITO CIVIL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DIREITO DO
CONSUMIDOR. DIREITO EMPRESARIAL. DIREITO PENAL.
DIREITO PROCESSUAL PENAL. LEI MARIA DA PENHA.
ESTATUTO DO IDOSO. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO TRIBUTÁRIO.
DIREITO PREVIDENCIÁRIO. DIREITO URBANÍSTICO. DIREITO
AGRÁRIO. MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS. MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO. PSICOLOGIA
JURÍDICA. SOCIOLOGIA JURÍDICA. FILOSOFIA DO DIREITO.

3.1 A Revista destina-se à publicação de contribuições inovadoras, de impacto acadêmico e/ou institucional, com temas pertinentes à Justiça Comum Estadual.

SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4 A submissão dos trabalhos para a RDJ deverá ser feita por meio do sistema *online* SEER/OJS no endereço <https://revistajuridica.tjdft.jus.br>. Em caso de dúvidas, pode-se consultar o “Tutorial de submissão de artigos à RDJ Eletrônica”.

NORMAS PARA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

5 A identificação do autor não poderá constar do conteúdo do trabalho original, com vistas à manutenção do anonimato no processo de avaliação.

6 Os trabalhos deverão ser escritos em língua portuguesa, sendo aceitos trabalhos em língua estrangeira, desde que acompanhados da respectiva tradução para o português.

7 Os originais deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, digitados de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em *Word*, folha tamanho A4, apresentando entre 10 e 25 laudas, no seguinte formato:

7.1 Título com no máximo 15 palavras, em maiúsculas e negrito, em português e inglês.

7.2 Resumo, em português e inglês, que deverá conter entre 100 e 250 palavras, apresentando campo de estudo, objetivo, método, resultado e conclusão e espaço simples.

7.3 Palavras-chave: até 5 (cinco) unitermos, separados e finalizados por ponto, em português e inglês.

7.4 Corpo do texto: configuração de página para papel A4; com margens esquerda e superior 3,0 cm e direita e inferior 2,0 cm; alinhamento justificado, com recuo de 1,5 cm na primeira linha.

7.5 Parágrafos: deverá ser utilizada a fonte *Times New Roman*, letra tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e sem espaço entre os parágrafos.

7.6 As notas de rodapé devem ser evitadas sempre que possível, no entanto, quando apontadas no corpo do texto, devem ser indicadas com números arábicos sequenciais, imediatamente depois da frase a que digam respeito. Deverão ser apresentadas ao final do texto, numeradas sequencialmente, antes das referências bibliográficas.

7.7 As citações no corpo do texto devem ser feitas por sobrenome do autor, data e, se possível, número de página da publicação. Quando se tratar de dois autores, ambos devem ser citados; no caso de mais de dois autores, a citação deve ser acompanhada pelo sobrenome do autor seguido da expressão “et al.”. As citações devem ter referência bibliográfica e quaisquer incorreções serão de inteira responsabilidade do autor.

7.8 As citações com mais de três linhas devem ser feitas em parágrafo independente, com recuo de 4 cm; fonte no tamanho 10; espaçamento simples, sem aspas e sem itálico. As citações com até três linhas devem ser inseridas no próprio corpo do texto, entre aspas e sem itálico. O itálico deve ser utilizado somente para destacar palavras que não pertencem à língua portuguesa.

7.9 As referências bibliográficas completas devem ser apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética, segundo os padrões da ABNT (NBR-6023).

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

8 Somente as contribuições que cumprirem os requisitos formais estabelecidos neste edital serão submetidas ao processo de avaliação dos trabalhos.

8.1 Os artigos deverão ser originais e inéditos, assim considerados aqueles que nunca foram publicados em qualquer fonte de divulgação.

8.1.1 Os trabalhos não podem conter plágio, portanto, citação literal, paráfrase ou resumo deverão vir acompanhados obrigatoriamente da referência à publicação original.

8.1.2 Não é permitido o autoplágio, ou seja, a inserção de partes substanciais de trabalhos do autor que tenham sido publicados anteriormente.

8.1.2.1 A citação de trabalho do próprio autor, desde que obedecidas as regras da ABNT, não é considerada autoplágio.

8.1.3 Todas as submissões que contenham plágio ou autoplágio serão devolvidas.

8.1.4 Essas exigências se estendem às monografias, às dissertações e às teses de mestrado e doutorado que foram publicadas nos repositórios de Universidades/Faculdades.

8.2 Os autores serão informados do recebimento dos trabalhos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da leitura do e-mail.

8.3 O Editor-Chefe receberá os trabalhos e avaliará, preliminarmente, a adequação aos padrões de editoração e à linha editorial da Revista, estabelecidos neste edital.

8.4 O trabalho que não atender aos objetivos da Revista será devolvido ao autor.

8.5 Havendo inadequação às normas da Revista, a Comissão Executiva entrará em contato com o autor para as devidas adaptações.

8.5.1 Cumpridas as exigências, a submissão será confirmada. Caso não sejam atendidas as normas da Revista, o trabalho será devolvido ao autor.

8.5.2 Admitida a submissão, a Comissão Executiva providenciará a avaliação técnica no prazo máximo de 6 (seis) meses.

8.6 Cada trabalho será distribuído a 2 (dois) pareceristas, ficando em sigilo os nomes do autor e dos avaliadores, para garantir o anonimato do processo de avaliação.

8.7 Após 15 (quinze) dias do encaminhamento, os pareceristas emitirão manifestação em formulário próprio, indicando ou não à publicação o trabalho avaliado, podendo, se necessário, recomendar ao autor ajustes antes da emissão do parecer definitivo.

8.7.1 O trabalho que obtiver duas recomendações negativas será devolvido ao autor.

8.7.2 Em caso de divergência entre os avaliadores, um terceiro parecerista opinará sobre a indicação ou não do trabalho à publicação, podendo, ainda, recomendar ao autor ajustes antes da emissão do parecer definitivo.

8.7.3 Não sendo recomendada a publicação do trabalho pelo terceiro parecerista, aplicar-se-á a regra estabelecida no item 8.7.1 deste edital.

8.7.4 Em caso de sugestão de ajustes, o autor poderá promovê-los no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da ciência da avaliação.

8.7.5 Não havendo manifestação do autor no prazo estipulado no parágrafo anterior, o trabalho será devolvido a ele.

8.7.6 O trabalho com os ajustes será submetido a nova análise do(s) parecerista(s) solicitante(s), o(s) qual(is), no prazo de 05 (cinco) dias, emitirá(ão) parecer definitivo sobre a recomendação ou não de sua publicação.

8.8 Após a avaliação dos pareceristas, o editor-associado poderá ser consultado e o Editor-Chefe decidirá, em caráter definitivo, sobre a pertinência da publicação do trabalho na Revista.

8.9 O autor será comunicado da recomendação ou eventual recusa da publicação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da decisão do Editor-Chefe.

8.9.1 Os trabalhos que não forem publicados na edição para a qual o autor encaminhou seu artigo serão armazenados em arquivo próprio e, caso haja interesse do autor, poderão ser publicados futuramente.

8.9.2 Na hipótese do item 8.9.1, o autor poderá, a qualquer tempo, solicitar a devolução do trabalho, o qual ficará excluído do rol de artigos aptos à publicação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

9 Quando do envio dos trabalhos, os autores deverão concordar com o termo de submissão de artigo e de autorização para publicação, cessão de direitos autorais e declaração de originalidade e ineditismo, constante no sistema SEER/OJS na página <https://revistajuridica.tjdft.jus.br>.

9.1 A submissão dos trabalhos implica a anuência incondicional com os termos deste Edital, como também a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais a eles pertinentes.

9.2 Os autores serão inteiramente responsáveis pelas citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos e opiniões manifestadas nos artigos.

9.3 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pela publicação dos trabalhos na Revista de Doutrina e Jurisprudência do TJDF, independentemente do tipo de mídia em que sejam publicados.

Brasília/DF, 3 de julho de 2017.

Desembargador Humberto Adjuto Uihôa

Editor-Chefe da RDJ e Primeiro Vice-Presidente do TJDF